



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2009



Série

Número 15

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Aviso - Índices de custo de materiais

Aviso - Índices de custo de mão-de-obra

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 112/2008

Despacho n.º 113/2008

Despacho n.º 114/20sssss08

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 1/2009

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Aviso

Para efeitos de aplicação da fórmula de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, aplicado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2004/M (DR n.º 164 - I Série de 14/Julho/2004), publicam-se os valores dos índices de custo de cimento ensacado e gasóleo (Base 100 - Agosto de 1983), e índices de custo de cimento a granel (Base 100 - Janeiro de 1999), relativos aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2008.

ÍNDICES DE CUSTO DE CIMENTO ENSACADO E GASÓLEO

Base 100: Agosto de 1983

MÊS/ANO	CIMENTO ENSACADO	GASÓLEO
JULHO/2008	298,1	849,5
AGOSTO/2008	298,1	836,1
SETEMBRO/2008	298,1	788,8

Os índices Base 100 Agosto de 1983, aplicam-se às revisões de preços das empreitadas cujos índices de referência se reportam a partir de Agosto de 1983 (inclusivé).

ÍNDICES DE CUSTO DE CIMENTO A GRANEL

Base 100: Janeiro de 1999

MÊS/ANO	CIMENTO A GRANEL
JULHO/2008	135,1
AGOSTO/2008	135,1
SETEMBRO/2008	135,1

Os índices de custo de cimento a granel (Base 100 - Janeiro de 1999), agora publicados, aplicam-se no cálculo de revisões de preços cujo índice de referência se reporta a partir de Janeiro de 1999 (inclusivé).

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

ÍNDICE DE CUSTO DE MÃO-DE-OBRA

BASE 100-JANEIRO DE 2004

MESES: JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2008

Para efeitos de aplicação da fórmula de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2004/M (DR n.º 164 - I Série de 14/Julho/2004), publicam-se os valores dos índices de custo de mão-de-obra da RAM, mão-de-obra por tipo de obra e por profissão, para a Região Autónoma da Madeira relativos aos meses acima indicados.

Para as obras em curso, cujos índices de custo de Mão-de-Obra de referência (So) se reporte a mês anterior a Janeiro de 2004, os índices de mão-de-obra (St) a utilizar no cálculo das respectivas revisões de preços, serão os que resultarem da multiplicação do Índice de Mão-de-Obra (Quadro I - Base 100 em Janeiro de 2004), pelo coeficiente de relação, calculados com uma aproximação de uma casa decimal.

Coeficiente de Relação = 25,474
--

Nota: Coeficiente de relação com a série Base - 100 em Janeiro de 1977: 25,474

QUADRO I

Índice Global de Custo de Mão-de-Obra-RAM

Índices	JUL 2008	AGO 2008	SET 2008
Mão-de-Obra - RAM	117,0	117,0	117,0

QUADRO II

Índices de Custo de Mão-de-Obra por Tipo de Obra - RAM

Índices	JUL 2008	AGO 2008	SET 2008
F01 Edifícios de habitação	117,1	117,1	117,1
F02 Edifícios administrativos	117,6	117,6	117,6
F03 Edifícios escolares	117,6	117,6	117,6
F04 Edifícios para o sector da saúde	117,3	117,3	117,3
F05 Reabilitação ligeira de edifícios	116,6	116,6	116,6
F06 Reabilitação média de edifícios	116,7	116,7	116,7
F07 Reabilitação profunda de edifícios	116,5	116,5	116,5
F08 Campos de jogos com balneários	116,8	116,8	116,8
F09 Arranjos exteriores	116,5	116,5	116,5
F10 Estradas	115,5	115,5	115,5
F11 Túneis	116,5	116,5	116,5
F12 Pontes de betão armado ou pré-esforçado	117,9	117,9	117,9
F13 Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	117,9	117,9	117,9
F14 Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado	117,9	117,9	117,9
F15 Grandes reparações de estradas	114,9	114,9	114,9
F16 Conservação de estradas	116,3	116,3	116,3
F17 Pavimentação de estradas	113,5	113,5	113,5
F18 Estruturas de betão armado	117,4	117,4	117,4
F19 Estruturas metálicas	118,7	118,7	118,7
F20 Instalações eléctricas	117,9	117,9	117,9
F21 Redes de abastecimento de água e de águas residuais	114,2	114,2	114,2
F22 Barragens de terra	115,7	115,7	115,7
F23 Redes de rega e drenagem	112,5	112,5	112,5

QUADRO III

Índices de Custo de Mão-de-Obra por Profissão - RAM

Índices	JUL 2008	AGO 2008	SET 2008
P01 Pedreiro	117,0	117,0	117,0
P02 Armador de ferro	119,0	119,0	119,0
P03 Carpinteiro de Limpos	119,0	119,0	119,0
P04 Carpinteiro de Toscos	118,0	118,0	118,0
P05 Espalhador de betuminosos	103,0	103,0	103,0
P06 Ladrilhador / azulejador	122,0	122,0	122,0
P07 Estucador	125,0	125,0	125,0

Índices		JUL 2008	AGO 2008	SET 2008
P08	Canalizador	106,0	106,0	106,0
P09	Electricista	120,0	120,0	120,0
P10	Pintor	118,0	118,0	118,0
P11	Serralheiro	122,0	122,0	122,0
P12	Motorista	117,0	117,0	117,0
P13	Condutor de máquinas	115,0	115,0	115,0
P14	Servente	117,0	117,0	117,0

Os encargos que afectam os índices agora publicados apresentam o valor de 115,01.

Os índices de custo de mão-de-obra publicados através dos quadros I, II e III são aplicáveis apenas aos processos de revisão de preços, cuja data limite fixada para a entrega de propostas ocorra a partir do mês de Fevereiro de 2004 inclusive.

ANOTAÇÕES

Os índices publicados, estão afectos de todos os encargos emergentes das disposições legais em vigor no período a que respeitam compreendendo:

Taxa Social Única, Risco de Doença Profissional, Seguros de Acidentes de Trabalho e Doença Profissional, Férias, Fériados, Faltas Remuneradas, Inactividade por Mau Tempo, Indemnizações por Cessação de Contrato, Compensação por Caducidade de Contratos a Termo e a Prazo, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 112/2008

Considerando que a orgânica da Direcção Regional de Administração Educativa, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2008/M, de 6 de Maio, prevê no artigo 5.º os cargos de Direcção Intermédia de 1.º Grau;

Considerando que a Portaria n.º 156/2008 de 8 de Setembro que cria as unidades orgânicas nucleares da Direcção Regional de Administração Educativa, prevê no artigo 4.º a Direcção de Serviços de Inovação e Gestão;

Considerando que a Direcção Serviços de Inovação e Gestão é dirigida por um Director de Serviços, cujo cargo é de direcção intermédia de 1.º grau;

Considerando que o lugar de Director de Serviços de Inovação e Gestão se encontra vago e que se torna imprescindível garantir a gestão e coordenação nas áreas e domínios pedagógicos e de administração e gestão escolar.

Considerando que em sede de apreciação de candidaturas no âmbito do procedimento de selecção e provimento, previsto no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho a Mestre, Elisabete Maria de Azevedo Olim Marote Oliveira, demonstrou possuir os requisitos legais e o perfil adequado ao exercício daquelas funções;

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, determino o seguinte:

1 - Nomear em comissão de serviço para o cargo de Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, Secretaria Regional de Educação e Cultura, a mestre Elisabete Maria de Azevedo Olim Marote Oliveira.

2 - Anomeação produz efeitos à data do presente despacho.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, ao 17 de Dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL

Habilitações Literárias:
Mestrado em Educação
Pós-Graduação em Administração de Instituições de Ensino Superior
Licenciatura em Finanças

Formação Profissional:
Acção de Formação sobre CAF - Versão 2006 - Dinâmica e Potencialidades
Acção de Formação sobre Diagnóstico das Necessidades de Formação

Acção de Formação sobre Gestão de Formação
Acção de Formação sobre Estruturação e Elaboração de Planos e Relatórios de Actividades: "Uma Abordagem Prática
Acção de Formação sobre Reengenharia Organizacional
Participação em várias conferências e acções de formação sobre Autonomia das Escolas e Administração e Gestão Escolar

Experiência Profissional
Cargos directivos
Directora de Serviços de Formação e Gestão de Recursos na Direcção Regional de Administração Educativa, de 1 de Junho de 2005 até à presente data;
Coordenadora da Formação e de Gestão de Recursos na Direcção Regional de Administração Educativa, de 1 de Outubro de 1997 a 30 de Maio de 2005;

Presidente da Comissão de Bolsas de Estudo, quer enquanto Adjunta do Secretário Regional de Educação e Cultura, quer como Conselheira Técnica para a Área de Ciência e Tecnologia, de 6 de Maio de 1993 a 10 de Novembro de 1996 e de 11 de Novembro de 1996 a 30 de Setembro de 1997, respectivamente;
Administradora na Universidade da Madeira, de 17 de Outubro de 1991 a 5 de Maio de 1993;

Vogal na Comissão Coordenadora do Centro Integrado de Formação de Professores, de 15 de Janeiro de 1990 a 17 de Outubro de 1991;

Vogal na Comissão Instaladora da Escola Superior de Educação da Madeira, de 20 de Janeiro de 1988 a 14 de Janeiro de 1990;

Vogal do Conselho Directivo na Escola Secundária de Jaime Moniz, no ano lectivo de 1978/1979;

Como docente:
Leccionou, desde 1975 a 2008, no ensino básico e secundário (Introdução à Economia e Matemática) na Escola do Magistério Primário do Funchal (Matemática), na Escola Superior de Educação da Madeira (Gestão Escolar), na Universidade da Madeira (Gestão Escolar a Bacharelatos e a Licenciaturas e Gestão de Recursos Humanos ao Mestrado na Área da Educação) e no Instituto Superior de Ciências Educativas de Odivelas (Gestão Escolar ao Curso de Qualificação em Administração Escolar e Educacional).

Como formadora:
Dinamizou várias acções na área de Administração e Gestão Escolar, no período compreendido entre 1990 a 2008, em estabelecimentos de educação, em escolas básicas e secundárias públicas e privadas e para o Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Como conferencista:
Realizou diferentes preleções em escolas secundárias e em encontros, desde 1990 até 2007.

Como elemento de Comissões Organizadoras de Encontros na área de Administração e Gestão Escolar, de 2001 a 2006

Como elemento de Comissões de Avaliação integrou comissões de avaliação sobre o regime de Autonomia, Administração e Gestão das Escolas, duas delas a nível regional, como presidente e uma, a nível nacional, como observadora

Despacho n.º 113/2008

Considerando que a orgânica da Direcção Regional de Administração Educativa, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2008/M, de 6 de Maio, prevê no artigo 5.º os cargos de Direcção Intermédia de 1.º Grau;

Considerando que a Portaria n.º 156/2008 de 8 de Setembro que cria as unidades orgânicas nucleares da Direcção Regional de Administração Educativa, prevê no artigo 2.º a Direcção de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes;

Considerando que a Direcção Serviços de Recursos Humanos Não Docentes é dirigida por um Director de Serviços, cujo cargo é de direcção intermédia de 1.º grau;

Considerando que o lugar de Director de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes se encontra vago e que se torna imprescindível garantir a gestão e coordenação da Direcção de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes;

Considerando que em sede de apreciação de candidaturas no âmbito do procedimento de selecção e provimento, previsto no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho a Licenciada, Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, demonstrou possuir os requisitos legais e o perfil adequado ao exercício daquelas funções;

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, determino o seguinte:

1- Nomear em comissão de serviço para o cargo de Director de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes, cargo de direcção intermédia de 1.º grau do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, Secretária Regional de Educação e Cultura, a licenciada Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves.

2- Anomeação produz efeitos à data do presente despacho.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, aos 17 de Dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

CURRICULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL

Habilitações Literárias
Licenciatura em Gestão e Administração Pública.

Formação Profissional

Acção de Formação sobre “Tratamento de Informação nas Organizações”;

Acção de Formação sobre “Organização e Desburocratização Administrativa”;

Acção de Formação sobre “Regime Jurídico na Função Pública”;

Acção de Formação sobre “Comunidades Europeias - Políticas, Práticas e Instrumentos Fundamentais”;

Acção de Formação sobre “Novo Código do Procedimento Administrativo”;

Acção de Formação sobre “Concurso na Administração Pública”;

Acção de Formação sobre: “Gestão para a Qualidade dos Serviços Públicos”;

Acção de Formação sobre “Concurso de Formação de Formadores”;

Acção de Formação sobre “Auditoria Financeira”;

Acção de Formação sobre “Curso de Aperfeiçoamento de Formação de Formadores”;

Acção de Formação sobre “ANova Reforma do Tribunal de Contas”;

Seminário sobre “Reengenharia Organizacional”;

Seminário sobre “Negociação Estratégica”;

Seminário sobre “Administração e Gestão Escolar”;

Seminário de “Qualificação e Valorização do Potencial Humano”;

Pós-Graduação em Gestão.com;

Pós-Graduação em Inspeção de Educação.

Experiência Profissional

De Maio de 2008 até à presente data Directora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes em regime de substituição na Direcção Regional de Administração Educativa;

De Março de 2002 a Abril de 2008 Chefe de Divisão de Recrutamento de Pessoal Não Docente na Direcção Regional de Administração Educativa;

De Setembro 2000 a Fevereiro de 2002 Inspectora no Departamento de Inspeção

Regional de Educação;

De Setembro de 1992 a Agosto de 2000 Técnica Superior na Direcção Regional de Educação Especial.

Despacho n.º 114/2008

Considerando que a orgânica da Direcção Regional de Administração Educativa, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2008/M, de 6 de Maio, prevê no artigo 5.º os cargos de Direcção Intermédia de 1.º Grau;

Considerando que a Portaria n.º 156/2008 de 8 de Setembro que cria as unidades orgânicas nucleares da Direcção Regional de Administração Educativa, prevê no artigo 2.º a Direcção de Serviços de Recursos Humanos Docentes;

Considerando que a Direcção Serviços de Recursos Humanos Docentes é dirigida por um Director de Serviços, cujo cargo é de direcção intermédia de 1.º grau.

Considerando que o lugar de Director de Serviços de Recursos Humanos Docentes se encontra vago e que se torna imprescindível garantir a gestão docente e administração e gestão escolar da Direcção de Serviços de Recursos Humanos Docentes;

Considerando que em sede de apreciação de candidaturas no âmbito do procedimento de selecção e provimento, previsto no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho o Licenciado, João Manuel Almeida Estanqueiro, demonstrou possuir os requisitos legais e o perfil adequado ao exercício daquelas funções;

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, determino o seguinte:

1 - Nomear em comissão de serviço para o cargo de Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, Secretária Regional de Educação e Cultura, o licenciado João Manuel Almeida Estanqueiro.

2 - Anomeação produz efeitos à data do presente despacho.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, aos 17 de Dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL

Habilitações Literárias

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Conclusão da parte curricular do Mestrado em Organizações Educativas e Administração Educacional, pelo Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, concluído em 2004 e que constitui um Curso de Estudos Superiores Especializados em Organizações Educativas e Administração Educacional

Formação Profissional Específica:

Curso de Estudos Superiores Especializados em Administração Educacional, pelo Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, concluído em 2002.

Curso de Pós Graduação em Inspeção da Educação, pela Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa - Porto, concluído em 2007.

Profissionalização em Serviço no 1.º grupo do 2.º Ciclo (Português e História), concluída no ano lectivo 1989/90.

Frequência de um curso específico para o desempenho de funções inspectivas, criado pela Portaria n.º 71/94, de 15 de Junho, com 71 horas, assim distribuídas:

O Sistema Educativo em Portugal;

O Ministério da Educação e a Secretaria Regional de Educação: estrutura e organização;

A Gestão das Escolas de 2.º e 3.º Ciclos dos Ensinos Básico e Secundário;

Introdução ao Direito Administrativo e o Estatuto Disciplinar;

Organização dos Serviços Administrativos das Escolas;

A Função Inspectiva e a Ética Profissional.

Experiência Profissional:

1985/86 - 1988/89 - Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares;

1988/89 - Escola Básica e Secundária Professora D. Lucinda Andrade;

1989/90 - Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares;

1990/91 - 1995/96 - Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol;

1995/96 - 2008-Secretaria Regional de Educação:

Desempenho de funções inspectivas entre 1 de Outubro de 1995 e 17 de Outubro de 2000;

Desempenho de funções dirigentes no cargo de Director de Serviços de Pessoal Docente, entre 18/10/2001 e 31/12/2008.

Formação Profissional:

Participações Internacionais:

Participação no programa Sócrates - Acção Arion - Visitas de Estudo para especialistas em Educação, edição 1996/97, no tema Qualidade da Educação, em Bolonha, Forlì, Piacenza, Reggio Emilia e Modena.

Participação no Fórum Mundial de Educação em Porto Alegre - Brasil

Participação no Fórum Social Mundial, sob o lema Um Outro Mundo é Possível, na cidade de Porto Alegre - Brasil.

Participação no XXI Simpósio Brasileiro/III Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, realizado no Recife - Brasil

Participação no programa Sócrates - Acção Arion - Visitas de Estudo para especialistas em Educação, na Ilha de Reunião (França).

Organização de uma visita de estudo ao Funchal, no âmbito do Programa Sócrates - Acção Arion -, subordinada ao tema "O Sistema Educativo Português - o Caso Específico da Região Autónoma da Madeira".

Participação numa visita de estudo - Nouvelles Pédagogies et Organisation des Etablissements - enquadrada pelo Programa Aprendizagem ao Longo da Vida (PALV) em Montmorillon - França.

Participação no Knowledge Sharing Seminar for Study Visits Organisers, e no workshop I - How to set up a good Programme (Europa room), em Tessalónica - Grécia.

Dinamização de Acções de Formação/Encontros:

Participação, como monitor, numa acção de formação sobre Avaliação Pedagógica;

Participação, na qualidade de monitor, numa acção de formação sobre A Escola Preparatória da Ribeira Brava como Reprodutora de Desigualdades Sexuais;

Participação, como monitor, numa acção de formação destinada a pessoal docente, sobre o Novo Modelo de Avaliação do Ensino Básico;

Co-organizador do I Encontro sobre Gestão e Administração Escolar - Reflectir Teorias, Leis e Práticas,

Co-organizador do II Encontro sobre Gestão e Administração Escolar - As Escolas em Busca de Sentidos;

Participação no II Encontro das Pessoas;

Participação numa Acção de Sensibilização para os alunos finalistas do curso de Professores do 1.º ciclo do ensino básico, da Universidade da Madeira;

Participação numa Acção de Sensibilização para os alunos finalistas do curso de Educadores de Infância, da Universidade da Madeira;

Prelector no encontro "Ser Professor Hoje", organizado pela Associação Sindical Pró - Ordem;

Co-organizador e prelector no III Encontro sobre Gestão e Administração Escolar - Inovar dentro das escolas - necessidade e desafio com a apresentação de uma comunicação: Inovar Dentro das Escolas - Necessidade e Desafio;

Participação nas Jornadas de Educação 2002 - Público e Privado em Educação - A Construção de uma Escola Cidadã;

Participação no Congresso Paulo Freire, organizado pelo Instituto Paulo Freire de Portugal, onde apresentei uma comunicação nos Círculos de Discussão Temática - Pedagogia Freireana II -, intitulada "A Actualidade do Pensamento do Andarilho da Utopia";

Co-organizador e prelector no IV Encontro sobre Gestão e Administração Escolar - Em Torno da Melhoria das Escolas - das Teorias às Práticas;

Co-organizador do V Encontro sobre Gestão e Administração Escolar - Amelhoria nas Nossas Escolas;

Participação na Conferência "Sou Finalista!!! E Agora? Como Procurar o 1.º Emprego?", dinamizada pela Universidade da Madeira.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 1/2009

O Despacho n.º 2/91, de 21 de Fevereiro, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, de 28 de Fevereiro, prevê que "sem prejuízo das situações de interesse específico para as quais entenda a RAM introduzir alterações, as listas de medicamentos comparticipáveis pelo Serviço Nacional de Saúde passam a ser automaticamente aplicadas na RAM".

Com a entrada em vigor do Despacho n.º 10280/2008, de 11 de Março, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no Diário da República, II Série, de 8 de Abril, que consagra a atribuição de comparticipações pelo escalão A (95%), relativo aos medicamentos destinados ao tratamento da dor crónica não oncológica moderada a forte, impõem-se a necessidade de referência do doente numa Unidade de Dor,

ou, na sua ausência, numa Unidade de Cuidados Paliativos pertencentes à Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

Assim, importa proceder ao enquadramento, a nível de competências, dos serviços responsáveis pela referênciação do doente na Região Autónoma da Madeira.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/M, de 8 de Novembro, determino o seguinte:

1 - O Despacho n.º 10280/2008, de 11 de Março, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no Diário da República, II Série, de 8 de Abril, aplica-se à Região Autónoma da Madeira, com as adaptações constantes do presente Despacho.

2 - Na Região Autónoma da Madeira o doente deverá ser referenciado na Unidade de Dor Crónica do Serviço de Saúde da

Região Autónoma da Madeira, E.P.E., adiante designado por SESARAM, E.P.E..

3 - A Unidade de Dor Crónica do SESARAM, E.P.E. deverá enviar anualmente ao Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, o número de doentes referenciados, discriminando o número de 1.ª e 2.ª consultas.

4 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)